

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 321,**  
**DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008**

Dispõe sobre alteração da ementa e do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 305, de 16 de abril de 2007, que especifica. De autoria do vereador Rubens Marcondes de Oliveira

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O Decreto Legislativo nº 305, de 16 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte ementa:

*Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, o Prêmio Antonio Gamboni, a ser concedido ao atleta bebedourense que se destacar dentre seus pares, e dá outras providências.*

**Art. 2º** O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 305, de 16 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, o Prêmio Antonio Gamboni, a ser concedido ao atleta bebedourense que tiver se destacado dentre seus pares no período compreendido entre o dia seguinte à data do decreto legislativo que conceder o título e o último dia útil do mês de outubro do ano seguinte.*

**Art. 3º** As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro de 2008.

**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Fábio Campanelli**  
**2º SECRETÁRIO**

*"Deus Seja Louvado"*

**ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS,**  
**R\$ 18,00**